
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2021

Instauração de sindicância – Para Apuração de possível acúmulo irregular de cargos por agentes Públicos

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a Apuração de possível acumulação irregular de cargos por parte do servidor Sr. **FRANCISCO FELIX DE LIRA** Mat. 10141 e 10142 considerando a Notificação nº. 002767/2020 – DAE, nos autos do Processo nº. 005233/2020 – TC de origem do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Alcimar Alves de Moraes – Matrícula nº 02822, lotado na Secretaria Municipal de Segurança para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - o Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 21 de Janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elenildo Felix
Código Identificador:22DA899A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>